

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Saúde, referentes à Unidade de Saúde da Família do bairro São Gonçalo.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da Secretaria Municipal de Saúde, referentes à Unidade de Saúde da Família do bairro São Gonçalo, especialmente:

1. Há previsão para realização de reforma e manutenção da infraestrutura da unidade, considerando as condições atuais?
2. Existe previsão para manutenção e melhoria da iluminação da unidade, incluindo a troca de refletores e a instalação de novos pontos de iluminação na área externa?
3. Há previsão para aquisição e regularização do fornecimento de insumos, tais como abocath e placas para curativos, para atendimento das demandas da unidade?
4. Existe previsão para contratação ou disponibilização de 02 (dois) vigilantes para reforço da segurança do local?
5. Há previsão orçamentária e prazo estimado para atendimento das demandas acima elencadas?

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar as condições de funcionamento da Unidade de Saúde do bairro São Gonçalo, garantindo que a unidade disponha de condições adequadas para o atendimento da população.

Diante disso, faz-se necessária a obtenção de informações claras e atualizadas acerca do planejamento, cronograma e providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de subsidiar a atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Pelos motivos expostos, submetemos à apreciação da Presidência desta Casa o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de janeiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003600390038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

